TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.669.674/0001-59

ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstração da posição financeira 8

Demonstração do resultado 10

Demonstração das mutações no patrimônio líquido 11

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto 12

Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e Administradores do

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Curitiba – PR

Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de Investimentos regulamentados pelas Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício anterior

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa x às demonstrações contábeis, que descreve a natureza e os efeitos da retificação de erro identificada pela administração, resultando na reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, originalmente emitidas em 31 de março de 2025. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram avaliados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativas ocorridas durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Investimentos em propriedades para investimento

Conforme o balanço patrimonial e a nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía R$ 630.724 mil em propriedades para investimento, representando 99,78% do seu patrimônio líquido, mensuradas ao valor justo, conforme descrito na nota explicativa nº 6.1.

Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à relevância do saldo e ao elevado grau de julgamento envolvido na determinação do valor justo, que é baseado em laudos de avaliação elaborados por especialistas independentes e fundamentado em premissas significativas.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias: (i) verificação da titularidade dos ativos por meio da inspeção de documentos legais; (ii) revisão das metodologias e premissas utilizadas nos laudos de avaliação das propriedades para investimento; (iii) análise da consistência das informações utilizadas pela Administração com dados de mercado disponíveis; (iv) avaliação da adequação das divulgações nas notas explicativas.

Outros Assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores, cujo relatório de auditoria foi emitido em 31 de março de 2025, sem modificações.

Responsabilidade da Administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 04 de agosto de 2026.

NIX AUDITORES INDEPENDENTES

CRC PR 010995/O-0

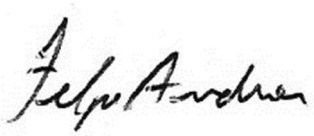



Felipe de Andrea

Contador CRC PR 067181/O

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ 124459/O

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**15.863**	**2,49**	**39.303**	**11,38**
Caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**3.209**	**0,93**
Disponibilidades	**-**	**-**	**2**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	-	-	2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**-**	**-**	**3.207**	**0,93**
Letras do Tesouro Nacional	-	-	3.207	0,93
Ativos de natureza não imobiliária	**11.704**	**1,84**	**33.508**	**9,70**
Títulos públicos federais	**8.347**	**1,31**	**33.508**	**9,70**
Letras Financeiras do Tesouro	8.347	1,31	33.508	9,70
Cotas de fundos de investimento	**3.357**	**0,53**	**-**	**-**
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa Referenciado Di	3.357	0,53		
Outros valores e bens	**4.159**	**0,65**	**2.586**	**0,75**
Despesas antecipadas	**1**	**-**	**-**	**-**
Despesas diversas	1	-	-	-
Outros valores a receber	**4.158**	**0,65**	**2.586**	**0,75**
Aluguéis a receber	4.158	0,65	2.586	0,75
Estoque	**-**	**-**	**94.463**	**27,35**
Despesas antecipadas	**-**	**-**	**94.463**	**27,35**
Imóveis para venda	-	-	94.463	27,35

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Não circulante	**630.724**	**99,78**	**214.771**	**62,18**
Ativos de natureza imobiliária	**630.724**	**99,78**	**214.771**	**62,18**
Imóveis	**630.724**	**99,78**	**214.771**	**62,18**
Imóveis mantidos para renda	630.724	99,78	214.771	62,18
Total do ativo	**646.587**	**102,27**	**348.537**	**100,91**
Passivo				
Circulante	**964**	**0,14**	**3.145**	**0,91**
Valores a pagar	**964**	**0,14**	**3.145**	**0,91**
Imposto de renda	465	0,07	-	-
Serviços de auditoria	71	0,01	29	0,01
Taxa de escrituração	2	-	2	-
Outras obrigações diversas	190	0,03	3.000	0,87
Taxa de administração (*)	83	0,01	42	0,01
Taxa de gestão (*)	153	0,02	72	0,02
Não circulante	**13.475**	**2,13**	**-**	**-**
Valores a pagar - longo prazo	**13.475**	**2,13**	**-**	**-**
Demais valores a pagar	13.475	2,13	-	-
Total do passivo	**14.439**	**2,27**	**3.145**	**0,91**
Patrimônio líquido	**632.148**	**100,00**	**345.392**	**100,00**
Capital Social	**422.902**	66,90	**205.970**	59,63
Lucros acumulados	**209.246**	33,10	**139.422**	40,37
Total do passivo e do patrimônio líquido	**632.148**	**102,27**	**348.537**	**100,91**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**74.278**	**70.837**
Resultado com ativos de natureza imobiliária	**69.545**	**66.836**
Resultado com propriedades para investimento	38.524	39.536
Receita de aluguéis	39.078	28.448
Perdas com reavaliação de estoque	-	(21)
Despesas tributárias	(6.159)	(669)
Despesas condominiais	(747)	(348)
Manutenção e conservação de imóveis	(1.151)	(100)
Despesa com energia elétrica	-	(10)
Resultado com ativos de natureza não imobiliária	**4.642**	**4.001**
Resultado com operações compromissadas	72	757
Resultado com títulos públicos federais	3.977	3.244
Cotas de Fundos de investimento	593	-
Outras receitas operacionais	**91**	**-**
Outras rendas operacionais	91	-
Despesas	**(4.454)**	**(1.602)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(762)**	**(146)**
Auditoria e custódia	(114)	(44)
Distribuição	-	(20)
Assessoria técnica	(18)	(20)
Consultoria jurídica	(81)	(17)
Serviços de avaliação	(248)	-
Comissões e corretagens	(301)	(45)
Despesas da Administração e Gestão	**(1.749)**	**(1.334)**
Administração	(625)	(488)
Gestão	(1.100)	(822)
Escrituração	(24)	(24)
Demais despesas	**(1.943)**	**(122)**
Despesas com cartório	(1.715)	(29)
Publicações e correspondências	(1)	-
Taxa de fiscalização CVM	(41)	(30)
Taxa ANBIMA	(5)	(4)
Despesa com sistema financeiro	-	(3)
Outras despesas	(181)	(56)
Resultado líquido no exercício	**69.824**	**69.235**
Quantidade de cotas	*254.858,3521* #	-
Lucro por cota - valor em R$	*273,97*	-
Lucro em R$ (Ocultar esta linha)	69.823.677,59	69.235.415,94

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	**202.837**	**70.187**	**273.024**
(+) Cotas emitidas	3.133	-	**3.133**
(-) Amortização de cotas	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período (Reapresentado)	-	69.235	**69.235**
Em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	**205.970**	**139.422**	**345.392**
(+) Cotas emitidas	216.932	-	**216.932**
(-) Amortização de cotas	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	69.824	**69.824**
Em 31 de dezembro de 2025	**422.902**	**209.246**	**632.148**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**69.824**	**69.235**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com propriedades para investimento	(38.524)	(39.516)
(+) Perdas com reavaliação de estoque	-	21
(-) Resultado com títulos públicos	(3.977)	(3.235)
Resultado líquido ajustado	**27.323**	**26.484**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Alugueis a receber	(1.572)	(533)
(-) Títulos Públicos	29.138	(30.273)
(+) Serviço de auditoria	42	29
(-) Comissão	-	(12)
(+) Taxa de gestão	81	23
(+) Taxa de administração	41	11
(+) Obrigação na aquisição de propriedades para investimento	10.285	3.000
(-) Outros valores e bens	189	-
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	655	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**66.182**	**(1.270)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Propriedade para Investimento	(282.966)	(14.464)
(-) Aquisição de propriedades para venda	-	(25.725)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(282.966)**	**(40.189)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	216.932	3.133
Caixa líquido das atividades de financiamento	**216.932**	**3.133**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**148**	**(38.326)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.209	41.535
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.357	3.209
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**148**	**(38.326)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Tag Oceanus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe") foi constituído em 29 de novembro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida em regulamento, através da aquisição, uso, gozo e disposição pela Classe dos bens e direitos que compõem o patrimônio do mesmo, bem como do aumento do valor patrimonial de suas cotas, advindo da valorização dos empreendimentos imobiliários que compõem o patrimônio da Classe.

A Classe é destinado a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como Fundos de investimento, que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades da Classe e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo, sendo certo que, (i) até que o Fundo seja objeto de oferta pública nos termos da Instrução da CVM no 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterações ou (ii) até que o FUNDO apresente prospecto, nos termos do parágrafo segundo do artigo 15 da Instrução CVM no 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM no 476") somente poderão participar do Fundo, na qualidade de cotistas (a) investidores profissionais, conforme definidos no artigo 110 da Instrução da CVM no 30/21, conforme alterada, e (b) investidores qualificados, conforme definidos no artigo IO da Instrução CVM 30/21.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Tag Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes

com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 10 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas pela Administradora, pois foi identificado um ajuste referente a precificação das propriedades para investimento no montante de R$384 que não geraram efeito de recebimento no caixa do fundo e um ajuste na classificação dos imóveis para propriedades para investimento e propriedades para renda. Tal evento foi identificado pela administração.

Em observação ao Pronunciamento Técnico 23 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro” estamos apresentando abaixo, os efeitos das demonstrações contábeis, decorridas da natureza dos ajustes acima supracitados, os ajustes que foram realizados para adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2024 (Reapresentação)		
	Valor reapresentado	**Valor de Ajuste**	**Anteriormente apresentado**
Ativo			
Circulante	**133.766**	**68.759**	**65.007**
Caixa e equivalentes de caixa	**3.209**		**3.209**
Disponibilidades	**2**		**2**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	2		2
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**3.207**		**3.207**
Letras do Tesouro Nacional	3.207		3.207
Ativos de natureza não imobiliária	**33.508**		**33.508**
Títulos públicos federais	**33.508**		**33.508**
Letras Financeiras do Tesouro	33.508		33.508
Outros valores e bens	**2.586**		**2.586**
Despesas antecipadas	**-**		**-**
Despesas diversas	-		-
Outros valores a receber	**2.586**		**2.586**
Alugueis a receber	2.586		2.586
Estoque	**94.463**		**25.704**
Despesas antecipadas	**94.463**	**68.759**	**25.704**
Imóveis para venda	94.463	68.759	25.704
Não circulante	**214.771**		**278.121**
Ativos de natureza imobiliária	**214.771**	**(63.350)**	**278.121**
Imóveis	**214.771**	**(63.350)**	**278.121**
Imóveis mantidos para renda	214.771	(63.350)	278.121
Total do ativo	**348.537**		**343.128**
Passivo			
Circulante	**3.145**		**3.145**
Valores a pagar	**3.145**		**3.145**
Imposto de renda	-		-
Serviços de auditoria	29		29
Taxa de escrituração	2		2
Outras obrigações diversas	3.000		3.000
Taxa de administração (*)	42		42
Taxa de gestão (*)	72		72
Não circulante	**-**		**-**
Valores a pagar - longo prazo	**-**		**-**
Demais valores a pagar	-		-
Total do passivo	**3.145**		**3.145**
Patrimônio líquido	**345.392**	**5.409**	**339.983**
Capital Social	**205.970**		**205.970**
Lucros acumulados	**139.422**		**139.422**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**348.537**		**348.537**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	**2024 (Reapresentado)**		
	Valor reapresentado	**Valor de Ajuste**	**Anteriormente apresentado**
Resultados	**70.837**		**65.428**
Resultado com ativos de natureza imobiliária	**66.836**	**5.409**	**61.427**
Resultado com propriedades para investimento	39.536	5.409	34.127
Receita de alugueis	28.448		28.448
Perdas com reavaliação de estoque	(21)		(21)
Despesas tributárias	(669)		(669)
Despesas condominiais	(348)		(348)
Manutenção e conservação de imóveis	(100)		(100)
Despesa com energia elétrica	(10)		(10)
Resultado com ativos de natureza não imobiliária	**4.001**		**4.001**
Resultado com operações compromissadas	757		757
Resultado com títulos públicos federais	3.244		3.244
Cotas de Fundos de investimento	-		-
Outras receitas operacionais	**-**		**-**
Outras rendas operacionais	-		-
Despesas	**(1.602)**		**(1.602)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(146)**		**(146)**
Auditoria e custódia	(44)		(44)
Distribuição	(20)		(20)
Assessoria técnica	(20)		(20)
Consultoria jurídica	(17)		(17)
Serviços de avaliação	-		-
Comissões e corretagens	(45)		(45)
Despesas da Administração e Gestão	**(1.334)**		**(1.334)**
Administração	(488)		(488)
Gestão	(822)		(822)
Escrituração	(24)		(24)
Demais despesas	**(122)**		**(122)**
Despesas com cartório	(29)		(29)
Publicações e correspondências	-		-
Taxa de fiscalização CVM	(30)		(30)
Taxa ANBIMA	(4)		(4)
Despesa com sistema financeiro	(3)		(3)
Outras despesas	(56)		(56)
Resultado líquido no exercício	**69.235**	**5.409**	**63.826**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Anteriormente apresentado		
	Capital Social	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Patrimônio líquido total**
Em 31 de dezembro de 2023	**202.837**	**70.187**	**273.024**
(+) Cotas emitidas	3.133	-	**3.133**
(-) Amortização de cotas	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	63.826	**63.826**
Em 31 de dezembro de 2024	**205.970**	**134.013**	**339.983**
Reapresentação			
Valor de Ajuste		**5.409**	**5.409**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período		69.235	69.235
	Valor reapresentado		
	Capital Social	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Patrimônio líquido total**
Em 31 de dezembro de 2023	**202.837**	**70.187**	**273.024**
(+) Cotas emitidas	3.133	-	**3.133**
(-) Amortização de cotas	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	69.235	**69.235**
Em 31 de dezembro de 2024	**205.970**	**139.422**	**345.392**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.669.674/0001-59
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2024 (Reapresentado)		
	Valor reapresentado	**Valor de Ajuste**	**Anteriormente apresentado**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	**69.235**	**5.409**	**63.826**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com propriedades para investimento	(39.536)	5.409	(34.127)
(+) Perdas com reavaliação de estoque	21		21
(-) Resultado com títulos públicos	(3.235)		(3.235)
Resultado líquido ajustado	**26.484**		**26.484**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais			
(+) Alugueis a receber	(533)		(533)
(-) Títulos Públicos	(30.273)		(30.273)
(+) Serviço de auditoria	29		29
(-) Comissão	(12)		(12)
(+) Taxa de gestão	23		23
(+) Taxa de administração	11		11
(+) Obrigação na aquisição de propriedades para investimento	3.000		3.000
(-) Outros valores e bens	-		-
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	-		-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.270)**		**(1.270)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Propriedade para Investimento	(14.464)		(14.464)
(-) Aquisição de propriedades para venda	(25.725)		(25.725)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(40.189)**		**(40.189)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	3.133		3.133
Caixa líquido das atividades de financiamento	**3.133**		**3.133**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(38.326)**		**(38.326)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	41.535		41.535
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.209		3.209
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(38.326)**		**(38.326)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do fundo.

c) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

d) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou
se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente
para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.
Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

e) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

(iii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

f) Aluguéis a receber

São registrados todos os recebíveis ao qual o Fundo detém o direito a receber, por força do contrato de locação, acrescido de atualização monetária e descontado ao valor presente, em contrapartida o resultado do período na rubrica "Receita de Aluguéis".

Os juros e os ajustes a valor presente são apropriados ao resultado. Os juros são apropriados no resultado na rubrica de receita.

g) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de

um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

(ii) Investimentos em Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Os investimentos em ações de companhias fechadas são registrados ao custo de aquisição e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados são registrados na rubrica do resultado "Resultado com SPEs". Caso a Administradora não consiga mensurar de forma confiável o valor justo, a mensuração será feita pelo valor de custo até que o valor justo possa ser determinado de maneira confiável ou quanto a construção for completada, o que ocorrer primeiro.

(iii) Propriedades para investimento

Os imóveis foram adquiridos para renda e/ou para apreciação de capital no longo prazo e são classificados como propriedade para investimento, dentro do subgrupo investimento do ativo não circulante.

Foram reconhecidos, inicialmente, pelo valor de custo e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados registrados na rubrica do resultado "Propriedades para Investimento - Ajuste a valor justo".

A determinação do valor justo foi realizada com projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, usam taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.
A Administradora avalia continuamente a existência de eventos que indiquem a possibilidade de alteração substancial no valor justo do imóvel classificado como propriedade para investimento.

(iv) Propriedades mantidas para venda

Os imóveis mantidos com a finalidade de venda são inicialmente reconhecidos pelo seu custo acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos e acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para a finalidade pretendida.

A administração faz a mensuração das propriedades mantidas para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

A administração avalia, ao menos anualmente, se há alguma indicação de redução ao valor recuperável de ativo, que é mensurada ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, avaliada de forma coletiva.

A Administradora reconhece no resultado, como ganho ou perda na redução ao valor recuperável, o valor das perdas de crédito esperadas (ou reversão) requerido para ajustar a provisão para perdas na data de relatório ao valor que deve ser reconhecido.

h) Demonstração do fluxo de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata, conforme especificado no item “e”.

i) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Lucro por cota

O lucro por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento (*)	1,3317	2.527.957,6195	3.357
Total		**2.527.957,6195**	**3.357**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (**)	934,8686	3.430	3.207
Total		**3.430**	**3.209**

(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Títulos públicos

Abaixo apresentamos a posição de títulos públicos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025			
Ativos - sem vencimento	**Vencimento**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Letra Financeira Tesouro	01/09/2029	18.031,0972	391	6.893
Letra Financeira Tesouro	01/03/2030	18.012,8486	82	1.455
Total			**473**	**8.348**

	2024			
Ativos - sem vencimento	**Vencimento**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Letra Financeira Tesouro	01/09/2025	15.817,9165	1.859	28.916
Letra Financeira Tesouro	01/09/2029	15.817,9165	294	4.593

Total	**2.153**	**33.509**

6. Propriedades para investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as propriedades para investimento adquiridas pelo Fundo estão assim representadas:

Imóveis para renda	**Saldo Inicial em 31/12/2024**	**Aquisições e adições**	**Ajuste a valor Justo**	**Movimentação para renda**	**Saldo Final em 31/12/2025**
Imóveis para renda	214.771	282.966	38.514	94.473	630.724

Imóveis para renda	**Saldo Inicial em 31/12/2023**	**Aquisições e adições**	**Ajuste a valor Justo**	**Movimentação para venda**	**Saldo Final em 31/12/2024**
Imóveis para renda	229.530	14.464	39.536	(68.769)	214.771

6.1 Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma
propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontado estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A Emovel Inteligência Imobiliária (“Avaliadora”), empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, determinou os valores de mercado dos imóveis de propriedade do Fundo nas datas base de 31 de dezembro de 2025.

Para avaliação dos imóveis foram utilizados os seguintes métodos:

- Método Evolutivo que consiste na estimativa do custo de reprodução da Benfeitoria e na obtenção do valor do terreno através do Comparativo Direto de Dados de Mercado. O tratamento por fatores foi escolhido por conta da necessidade de ponderação e homogeneização dos elementos amostrais, tornando-os comparáveis ao imóvel avaliando. A avaliação por meio da Inferência Estatística não foi selecionada pois o mercado de imóveis não possui número suficiente de elementos amostrais em região comparável e tipologia e condições semelhantes. A intenção do Fundo é auferir renda através da locação dos imóveis.

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado que consiste na apuração do valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos preços. Esse método foi escolhido por conta da necessidade de ponderação e homogeneização dos elementos amostrais, tornando-os comparáveis ao imóvel avaliando.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu resultado com Ajuste a valor justo no montante de R$ 38.524 (R$ 39.536 em 2024).

7. Imóveis mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo movimentou os seguintes imóveis em carteira com a finalidade de venda:

Imóveis para Venda	Saldo Inicial em 31/12/2024	Aquisições	Ajuste a valor Justo	Movimentação para renda	Saldo Final em 31/12/2025
Imóveis para venda	94.473	-	-	(94.473)	-

Imóveis para Venda	Saldo Inicial em 31/12/2023	Aquisições	Ajuste a valor Justo	Movimentação para venda	Saldo Final em 31/12/2024
Imóveis para venda	-	25.725	-21	68.769	94.473

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, procedeu-se à reclassificação dos imóveis acima para a categoria de propriedades para investimento, mensuradas para geração de

renda, em consonância com a estratégia de investimento do Fundo e as diretrizes estabelecidas por sua gestão.

8. Receita de aluguéis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o total das receitas com aluguéis no montante de R$ 39.078 (2024 - R$ 28.448), está apresentada na demonstração de resultado do exercício em "Resultado com ativos de natureza imobiliária – Receita de aluguéis".

9. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.
As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Títulos de renda fixa	8.347	-	-	8.347
Cotas de Fundos de Investimento	3.357	-	-	3.357
Propriedade para Investimento	-	-	495.766	495.766
Estoque	-	-	134.958	134.958

Total do ativo:	**11.704**	**-**	**630.724**	**642.428**

10. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

11. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo será formado pelas cotas, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

As cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas e escritural, as quais assegurarão a seus titulares direitos iguais, inclusive no que se refere a direitos políticos e aos pagamentos de rendimentos e amortizações.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 254.858,3521 cotas, cujo valor unitário é de R$ 2.480,39053 totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o montante de R$ 632.148 (Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido do Fundo estava representado por 161.567,7567 cotas, cujo valor unitário é de R$ 2.104,27502 totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o montante de R$ 345.392).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	2.480,3905	17,87%	385.946
Exercício findo em 31.12.2024	2.104,2750	23,15%	289.888

13. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.
Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

14. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

A Administradora, com vistas à constituição do Fundo, aprovou a 1a emissão de cotas do Fundo, no total de até 1.000 de cotas, com valor unitário inicial de R$ 100,00 equivalente ao valor de até R$ 100.000 em série única, por meio de uma oferta pública com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução CVM 476, sendo que a 1a emissão terá aplicação mínima por investidor de 100 (cem) cotas. A oferta de cotas da 1a emissão poderá ser concluída mediante a colocação da quantidade mínima de 1 (mil cotas) cotas no valor de R$ 100 (cem mil) ocasião em que as cotas que não tiverem sido distribuídas até o final do prazo de distribuição serão canceladas pela administradora, sem necessidade de aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral.

As cotas de cada emissão serão integralizadas, à vista ou mediante chamada de capital, em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição e na forma descrita em regulamento, não sendo permitidas cotas fracionárias, de acordo com os documentos de cada oferta de cotas do Fundo.

Não há restrições quanto a limite de propriedade de cotas do Fundo por um único cotista, observadas as regras de tributação dispostas em regulamento.

O Fundo, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderá realizar novas emissões de cotas, inclusive com o fim de adquirir novos imóveis, bens e direitos, de acordo com a sua política de investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve emissão de 93.290,5954 cotas, pelo montante total de R$ 216.932 (No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve emissão de 1.788,9170 cotas, pelo montante total de R$ 3.123).

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e no artigo 5º da instrução CVM nº 175/22, as cotas do Fundo não são resgatáveis, salvo na hipótese de liquidação do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente, à critério da Administradora, mediante (i) a prévia recomendação do Gestor nesse sentido; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas, em qualquer caso proporcionalmente ao montante que o valor que cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas objeto da nova oferta serão negociadas em mercado de bolsa operacionalizado pela B3, devendo obedecer a seus prazos e procedimentos.

15. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela TAG Investimentos Ltda (“Gestora”).

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

16. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração, Gestão e Escrituração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, a Classe pagará ao Administrador a taxa de administração equivalente ao percentual descrito abaixo, ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) (“Taxa de Administração”).

PL de (R$)	PL até (R$)	Taxa de Administração (%)
0,00 (zero reais)	100.000.000,00 (cem milhões de reais)	0,20 (vinte centesimos)
100.000.000,01 (cem milhões de reais e um centavo)	500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	0,15 (quinze centesimos)
500.000.000,01 (quinhentos milhões de reais e um centavo)	1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)	0,12 (doze centesimos)
1.000.000.000,01 (um bilhão de reais e um centavo) ou mais	-	0,08 (oito centesimos)

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, a Classe pagará ao Gestor a taxa de gestão equivalente ao percentual descrito abaixo, ao ano, respeitado o mínimo mensal de 20.000,00 (vinte mil reais) (“Taxa de Gestão”).

PL de (R$)	PL até (R$)	Taxa de Gestão (%)
0,00 (zero reais)	100.000.000,00 (cem milhões de reais)	0,25 (vinte e cinco centesimos)
100.000.000,01 (cem milhões de reais e um centavo)	500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	0,30 (trinta centesimos)
500.000.000,01 (quinhentos milhões de reais e um centavo)	750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)	0,25 (vinte e cinco centesimos)
750.000.000,01	1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)-	0,20 (vinte centesimos)
(setecentos e cinquenta milhões de reais e um centavo)		
1.000.000.000,01 (um bilhão de reais e um centavo) ou mais	-	0,24 (vinte e quatro centesimos)

O cálculo da Taxa de Administração e Taxa de Gestão levarão em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 Dias Úteis, sendo calculadas diariamente e pagas mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Tais honorários serão calculados diariamente e pagos mensalmente até 5° dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5° dia útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos no Fundo. Adicionalmente, será devido ao escriturador, pela prestação dos serviços de escrituração das cotas do Fundo, R$ 2 (dois mil reais) mensais acrescidos do custo por cotista, conforme faixa escalonada constante nas regras de valores da tabela abaixo:

De	Até	Valor
0	2.000	R$ 1,40
2.000	10.000	R$ 0,95
>	10.000	R$ 0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

a) Envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na Bolsa);
b) Cadastro de cotistas no sistema de escrituração da Administradora, custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro;
c) Envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens;
d) Custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por classe de cotas (a partir da 30 classe).

Despesas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de Gestão	(1.100)	(822)
Taxa de Administração	(625)	(488)
Taxa de Escrituração	(24)	(24)
Total	**(1.749)**	**(1.334)**

- **Taxa de *performance***

Conforme disposto no regulamento vigente, não há cobrança de taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

17. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	TAG Investimento Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 153. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

b) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 83. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

c) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 2. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, a título de taxa de escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

18. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

(i) O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
(ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas do Fundo.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

(i) O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
(ii) As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
(iii) O Fundo tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

19. Distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Eventual antecipação dos resultados a serem pagos pelo Fundo poderá ser realizada, conforme aprovação dos cotistas, havendo os recursos disponíveis para o pagamento.

A administradora poderá reter total ou parcialmente os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas em determinado semestre, sendo que, nesta situação, antes do término do semestre em questão, deverá ser realizada Assembleia Geral, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela administradora a respeito da retenção realizada, na qual os cotistas poderão aprovar pela não distribuição total ou parcial dos lucros auferidos em tal semestre, nos termos previstos no Ofício Circular SIN-SNC 01/2015 e/ou demais normativos que venham a tratar do assunto.

Entende-se por lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Demonstrações dos resultados distribuídos

	2025	2024
Propriedades para investimento		
(+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento	37.414	27.552
(+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento	(1.597)	(1609)
Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	**35.817**	**25.943**
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez		
(+/-) Ajuste a valor a justo	-	-
(+/-) Receitas de juros de aplicações financeiras	593	
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	72	452
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	**665**	**452**
Outras receitas/despesas		
(-) Taxa de administração	(1.628)	(1.274)
(-) Consultoria especializada	(216)	(6)

Demonstrações dos resultados distribuídos

	2025	2024
(-) Auditoria independente	(70)	(27)
(-) Taxas, impostos ou contribuições (incluindo a CVM)	(27)	(34)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	(80)	(32)
(-) Despesa com avaliação obrigatória	(50)	-
(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	(1.715)	(137)
(+/-) Outras receitas/despesas	(1.812)	(69)
Total de outras receitas/despesas	**(5.598)**	**(1.579)**
Resultado financeiro líquido	**30.883**	**24.816**
Resultado financeiro líquido acumulado	**30.883**	**24.816**
95% do resultado financeiro líquido acumulado	**29.339**	**23.575**
(-) Parcela do resultado não declarado	**30.883**	**24.816**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não distribuiu resultado, e encontra-se divulgada na nota explicativa nº 22.

20. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos dos artigos 40 e 42 da Instrução CVM nº 472/08:

(i) Mensalmente, até 15 duas após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-I;
(ii) Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflete o anexo 39-II;
(iii) Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
  a) As demonstrações financeiras;
  b) O relatório da administradora;
  c) O relatório do auditor independente; e
  d) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-V;
(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Nix Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

23. Alterações estatutárias

A Assembleia realizada em 14 de julho de 2025, aprovou o seguinte tema:

a) Aprovar a não distribuição semestral de 95% dos rendimentos do Fundo, conforme exigido pela Lei 8.668 de junho de 1993, referente ao período de janeiro de 2025 até julho de 2025, para fins de reinvestimento deste montante em ativos imobiliários. Ainda que exigido por lei, tal deliberação tem validade regulamentar em decorrência do disposto no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014

A Assembleia realizada em 23 de setembro de 2025, aprovou o seguinte tema:

a) a 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, a ser realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), no montante total de até R$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), observado o preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª integralização, e nas demais, será utilizado o valor da cota do dia, nos termos indicados no respectivo suplemento, ora aprovado, no Anexo I à presente ata de assembleia (“4ª Emissão”). Sendo certo que observado que o Fundo possui um único Cotista, está dispensada a realização de ritos associados à direitos de preferência; e
b) aprovar a contratação da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, como instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”);

A Assembleia realizada em 21 de novembro de 2025, aprovou o seguinte tema:

a) Aprovação da subscrição e integralização de novas Cotas do Fundo, no montante total de R$ 216.931.979,52 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser realizada pelos Cotistas Ingressantes, mediante a conferência e integralização dos seguintes bens imóveis:

i) Subscrição, pelo Cotista Ingressante UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Sobrinho, nº 485, bairro Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06463-283, inscrita no CNPJ sob nº 10.989.758/0001-58, no montante de R$ 108.435.850,46 (cento e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), mediante a integralização total, em favor do Fundo, dos imóveis e seus acessórios constantes do ANEXO II à presente Ata ("Imóveis Uniproperties");

ii) Subscrição, pelo Cotista Ingressante GREEN VALLEY PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Bonnard, nº 980, Bloco 5, nível 4, Alphaville Empresarial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-134, inscrita no CNPJ sob nº 18.511.989/0001-63, no montante de R$ 87.790.799,25 (oitenta e sete milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), mediante a integralização total, em favor do Fundo, dos imóveis e seus acessórios constantes do ANEXO III à presente Ata ("Imóveis Green Valley");

iii) Subscrição, pelo Cotista Ingressante ZEED EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Bonnard, nº 980, Bloco 7, nível 7A, Sala 2, Green Valley, Município de Barueri, Esse documento foi assinado por Ricardo Ferreira Gomes, Mariana Moreira Lindstron Vieira e Maria Carolina de Oliveira Prates. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.certdox.com.br/validate/U376Q-L2SBZ-MLUZB FSTFA Estado de São Paulo, CEP 06465-134, inscrita no CNPJ sob nº 09.624.761/0001-99, no montante de R$ 20.705.329,82 (vinte milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante a integralização total, em favor do Fundo, dos imóveis e seus acessórios constantes do ANEXO IV à presente Ata ("Imóveis Zeed") ou, quando em conjunto com Imóveis Uniproperties e Imóveis Green Valley, ("Imóveis a Integralizar").

24. Eventos subsequentes

A Assembleia realizada em 07 de janeiro de 2026, aprovou o seguinte tema:

a) Aprovar a não distribuição semestral de 95% dos rendimentos do Fundo, conforme exigido pela Lei 8.668 de junho de 1993, referente ao período de julho de 2025 até dezembro de 2025, para fins de reinvestimento deste montante em ativos imobiliários. Ainda que exigido por lei, tal deliberação tem validade regulamentar em decorrência do disposto no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – SP-339806/O-1